

LEI Nº 1999 DE 08 DE MAIO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO
MUNICÍPIO, CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 575.000,00, PARA O FIM QUE
INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), para atender a programação prevista no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O crédito previsto no caput do artigo poderá ser suplementado caso haja necessidade.

Art. 2º Os recursos orçamentários para o atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA
GOMES JÚNIOR, em 08 de maio de 2020.**


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1999 DE 08 DE MAIO DE 2020

Anulações				Valor (R\$)
Unidade Orçamentária: 07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 072 - Fortalecimento e Inovação em Gestão de Saúde				
Projeto Atividade: 2288 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos				
Natureza: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado				
Fonte: 1.214.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proven. do Governo Federal				20.000,00
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa: 072 - Fortalecimento e Inovação em Gestão de Saúde				
Projeto Atividade: 2307 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos				
Natureza: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado				
Fonte: 1.214.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proven. do Governo Federal				35.000,00
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 072 - Fortalecimento e Inovação em Gestão de Saúde				
Projeto Atividade: 2316 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos				
Natureza: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado				
Fonte: 1.214.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proven. do Governo Federal				520.000,00



Total da Entidade					575.000,00
Total das Anulações					575.000,00
Créditos Especiais					Valor (R\$)
Unidade Orçamentária: 07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 072 - Fortalecimento e Inovação em Gestão de Saúde					
Projeto Atividade: 2288 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos					
Natureza: 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
Fonte: 1.214.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proven. do Governo Federal					20.000,00
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa: 072 - Fortalecimento e Inovação em Gestão de Saúde					
Projeto Atividade: 2307 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos					
Natureza: 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
Fonte: 1.214.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proven. do Governo Federal					35.000,00
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 072 - Fortalecimento e Inovação em Gestão de Saúde					
Projeto Atividade: 2316 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos					
Natureza: 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
Fonte: 1.214.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proven. do Governo Federal					520.000,00

[Handwritten signature]

Total da Entidade						575.000,00
Total de Créditos Especiais						575.000,00

[Handwritten signature]